

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 894, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 673/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeira - SAMU - 20 hs	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026 (quinze dias)
Giovani Roberti Petricoski	Médico - 40 horas	2024/2025	19/01/2026 a 02/02/2026 (quinze dias)
Marilene Aparecida Kaefer Knorst	Auxiliar de Consultório Dentário	2024/2025	19/01/2026 a 25/01/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal